CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MS-106 CCS Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, Departamento de Imunologia-Setor: **Imunologia** - Professor Adjunto A - 40 hs DE

Local de realização das provas: Prédio do CCS - Bloco I - Auditório do IMPPG, Av. Carlos Chagas Filho, 373, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21941-902

Período: De 30 de Novembro a 04 de Dezembro de 2015

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

ODONOODANA		
CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
30/11/2015	08:00	Reunião dos membros da banca
	08:15	Abertura do concurso e sorteio dos pontos da prova escrita
	09:15	Após 1 h de estudo início da prova escrita
	13:15	Término da prova escrita
	13:30	Início da avaliação da prova escrita pela banca*
01/12/2015	08:00	Reunião da banca p/avaliação prova escrita (continuação)
	12:00	Liberação da lista de aprovados p/as etapas seguintes e início do
		prazo de interposição e julgamento de eventuais recursos**
	13:30	Sorteio do ponto p/prova didática (1º grupo)
	13:35	Reunião da banca p/análise dos CVs
02/12/2015	08:00	Sorteio do ponto p/prova didática (2º grupo)
	08:05	Reunião da banca p/análise dos CVs
	12:30	Divulgação do resultado de eventuais recursos
	13:00	Início da defesa de memorial *** (1º grupo)
03/12/2015	08:00	Defesa de memorial (2º grupo)
	13:00	Início da porva didática (1ºgrupo)
04/12/2015	08:00	Inicio da prova didática (2ºgrupo)
	15:00	Reunião da banca seguida de liberação do resultado final

* O candidato deverá responder de forma abrangente às perguntas referentes aos temas sorteados, aprofundando em seguida suas respostas através da discussão de tópicos de pesquisas atuais, relacionados ao ponto sorteado . A leitura das provas escritas será substituida pela afixação de fotocópias das mesmas, conforme resolução do CONSUNI N º 12/2014.

** Segundo resolução do CONSUNI N º 12/2014.

*** A defesa de memorial corresponde a uma apresentação oral com duração máxima de 20 minutos, incluindo a experiência acadêmica-científica do candidato e seu plano de trabalho a ser desenvolvido na Instituição. Esta será seguida de arguição pelos membros da Comissão Julgadora.

Observação:

O calendário de provas poderá ser alterado, conforme o andamento do concurso e sempre com a anuência dos candidatos.

O critério de avaliação do Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso seguirá a pontuação da Tabela II-A do CCS.